



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº. 2687/2024

De 12 de Junho de 2024.

Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidores(as) do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando os Memorandos 017, 018, 019, 020 e 021/GS/SEMEC/2024, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação, em Conformidade com a Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora abaixo especificada:

Servidor(a)	Cargo	Elevação	
		Atual	Para
Jucélia de Souza Nunes	Inspetor de Alunos	Classe B - Nível 04 Profissionalizada	Classe B - Nível 05 Profissionalizada
Katiuscia Monteiro Negre	Inspetor de Alunos	Classe B - Nível 04 Profissionalizada	Classe B - Nível 05 Profissionalizada
Suzilene de Oliveira Pereira	Inspetor de Alunos	Classe B - Nível 04 Profissionalizada	Classe B - Nível 05 Profissionalizada
Maria de Nazaré Araújo dos Santos	Professora	Classe C - Nível 04	Classe C - Nível 05
Suenny Fernanda Ávila de Sousa	Inspetor de Alunos	Classe B - Nível 04 Não Profissionalizada	Classe B - Nível 05 Não Profissionalizada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 12 de Junho de 2024.

20 de Dezembro de 1991

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal